RUA CONDE DO PINHAL, 2061, São Carlos - SP - CEP 13560-648

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0007208-98.2014.8.26.0566** 

Classe - Assunto Ação Penal - Procedimento Sumário - Crimes de Trânsito

Autor: **Justiça Pública**Réu: **Alexandre de Godoy** 

## **CONCLUSÃO**

Em	19 de março de 2018, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cr	riminal
da C	Comarca de São Carlos, <b>DR. Antonio Benedito Morello</b> .	
Eu,	, escrevente, subscrevi.	

Tendo decorrido o prazo da SUSPENSÃO DO PROCESSO com o cumprimento das condições impostas e sem causa de revogação, declaro **EXTINTA A PUNIBILIDADE** do réu **ALEXANDRE DE GODOY**, de conformidade com o disposto no artigo 89, § 5°, da Lei 9.099/95.

Façam-se as comunicações e anotações de praxe.

Ao arquivo, se tudo em ordem.

P. R. I. C.

São Carlos, 19 de março de 2018.

Antonio Benedito Morello Juiz de Direito

## **DATA**

Em 19 de março de 2018, recebi estes autos em cartório.
Eu,, escrevente, subscrevi.
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA